

ATA DE 19/06/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de junho de dois mil e treze

Ata °14

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Vice-Presidente Dr. Luís Miguel Ferro Pereira que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. ---Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que esteve ausente para cumprimento de obrigações legais, tendo sido a falta justificada.-----

--A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice-Presidente, pelas 14:30 horas. -----
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Senhor Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Feira de Atividades - Aprovação de Sinalização de Trânsito, Denúncia do Contrato de Empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Interior (Sul) CRL, Prestação de Serviços para Coordenação de Segurança em Obra de empreitadas, Ratificação de Despacho - Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª Fase, Retificação de deliberação - Revisão Final de Preços da empreitada Beneficiação do C. M. 1355 – IP 2 – Vale do Cobrão – Ladeira – 2.ª Fase (Estrada IP2 / Foz do Cobrão) e Voto de Pesar***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) Feira de Atividades - Aprovação de Sinalização de Trânsito -----

---Foi presente a planta de ordenamento do trânsito para a Feira de Gastronomia e Atividades Económicas a realizar nos dias 28, 29 e 30 de junho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida planta por estar de acordo com o pretendido.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---A deliberação foi tomada ao abrigo da do estipulado no nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 2/98 de 3 de Janeiro, encontrando-se a referida planta arquivada nos documentos presentes a reunião.-----

b) Denúncia do Contrato de Empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Interior (Sul) CRL-----

---Foi presente o ofício de Tribunal de Contas que procedeu à devolução de processo relativo ao pedido de fiscalização prévia do empréstimo de longo prazo, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Interior (Sul), C.R.L., no valor de 350.000 €, para financiamento do projeto de investimento “Revitalização dos Espaços Envolventes ao Cais de Ródão, Parque de Campismo, Caravanismo e Centro Náutico.-----

---Analisada aquela comunicação, a Câmara Municipal tomou conhecimento que nos termos da lei e da jurisprudência daquele Tribunal “...o produto dos empréstimos para investimento municipal não pode ser aplicado noutras despesas que não aquelas que resultem dos concretos investimentos a que se destinam, estando os investimentos já realizados e pagos, não existe necessidade nem fundamento legal para a contração de empréstimos destinados a “financiá-los”,(cfr. Acórdão n2 19/09 — 19 maio — 12 S/PL).--

---Assim, atendendo a que a obra para a qual se destinava o financiamento em causa se encontra totalmente executada e paga e dando cumprimento à jurisprudência do Tribunal de Contas, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à denuncia do contrato de empréstimo e conseqüentemente do cancelamento do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Prestação de Serviços para Coordenação de Segurança em empreitadas-----

---Foi presente a informação n.º193/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, respeitante à Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra das

ATA DE 19/06/2013

empreitadas “Alargamento da Ponte de Alfrívada” e “Construção de Balneários na Entrada de Perais”.

---A Câmara Municipal atendendo a que:

- a) – Se trata da execução de trabalhos não subordinados, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar os trabalhos em causa;
- b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;
- c) – A despesa tem cabimento orçamental nas rubricas 03/07010302 com o PPI 2013/II/2; 03/07030301 e com o PPI 2013/II/2 e 03/07030308 e com o PPI 2013/II/4;
- d) - A presente Prestação de Serviços foi sujeita á respetiva redução remuneratória, nos termos do nº.1 do artigo 75º.da LOE/2013;

foi deliberado, por unanimidade, proceder à contratação da Prestações de Serviços de Coordenação e Segurança em Obra das empreitadas acima indicadas, através do Ajuste Direto Regime Simplificado, ao abrigo do artigo 128º.do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº.278/2009 de 2 de outubro, à firma “LOW EDGE CONSULT - Consultoria de Engenharia, Gestão, Segurança e Prevenção no Trabalho, com sede no Edifício GIP/GADE na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 510 657 095, no valor total de 3.190,00 € (Três mil, cento e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

d)Ratificação de Despacho - Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª Fase

---Foi presente o despacho n.º029/2013, de 18 de junho, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto em epígrafe.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho nº 029/2013 de 18/06/2013 da Senhora Presidente - de que se arquiva cópia nos documentos da reunião - que aprovou os seguintes pontos referentes à empreitada Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª Fase:

- a alteração ao projeto;
- os Trabalhos não realizados no valor de 21.424,95 € ;

- os Trabalhos a Mais da Mesma Espécie, no valor de 30.376,90€;-----

- os Trabalhos a Mais de Espécie Diferente, no valor estimado de 3.480,00€.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

e) Retificação de deliberação - Revisão Final de Preços da empreitada Beneficiação do C. M. 1355 – IP 2 – Vale do Cobre – Ladeira – 2.ª Fase (Estrada IP2 / Foz do Cobre)-----

---Na sequência da deliberação da minuta n.º 073/2013, relativa ao assunto em epígrafe, tomada em reunião do executivo de 22 de Maio do corrente ano, e uma vez que a empreitada em questão tinha regime de IVA – AUTO LIQUIDAÇÃO, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

---No ponto três da minuta acima referida, onde se lê “Faturar a importância remanescente entre o anteriormente faturado (48.959,73 €) e o valor de revisão final agora apurado, correspondente a 3.494,87 € (três mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete centésimos), acrescido do IVA à taxa legal, à EDP Produção”, deverá ler-se “Faturar a importância remanescente entre o anteriormente faturado (48.959,73 €) e o valor de revisão final agora apurado, correspondente a 3.494,87 € (três mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete centésimos), à EDP Produção”.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

f) Voto de Pesar-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar público reconhecimento ao Dr. Manuel dos Santos Machado, dirigente político dedicado, foi Senhor de um grande sentido de justiça, ponderação e um homem de bem e apresentam as mais sentidas condolências à sua família.-----

ORDEM DO DIA –Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.906.888,04 €” (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e oito euros e quatro centésimos), dos quais “1.896.783,62 €” (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três euros e sessenta e dois centésimos), são de Dotações Orçamentais e “10.104,42 €” (dez mil, cento e quatro

ATA DE 19/06/2013

euros e quarenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Prestação de Serviços - Publicação referente ao Núcleo Museológico de Sarnadas de Ródão-----

--- Foi presente a informação n.º22/13 do Gabinete de Informação e Relações Públicas referente à prestação de serviços de publicação referente ao Núcleo Museológico de Sarnadas de Ródão. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – A despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 75 do LOE/2013, na percentagem de 3,50%; deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos à Essência Completa – Marketing, Comunicação e Media, Lda., pelo valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Dívida, ao Município, referente a consumo de água -----

--- Foi presente a informação 015/2013 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente por onde se verifica que o Senhor Joaquim do Nascimento Cabral Ferreira em 22/04/2009, requisitou o fornecimento de água para um prédio sito na Rua do Chafariz, nº 19 em Alfrívada de que era proprietário. Dois anos mais tarde, o contador de fornecimento de água foi retirado por falta de pagamento de uma dívida no valor de 47,42€. No dia 22/05/2013 o Senhor Manuel Emídio Sobreira Gomes, residente na rua Dr.ª Maria de Fátima Delegado Domingos Farinha, Lote 202 – 3º Esq.º, em Castelo Branco, na qualidade de atual proprietário, solicitou à Câmara Municipal o fornecimento de água para o prédio em causa. Apesar da dívida anteriormente existente para o prédio em causa, de acordo com Parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de que não deve ser exigido o pagamento da referida dívida ao novo contratante, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e tendo em conta o n.º 7 do

artigo 63.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, proceder à colocação do contador para o fornecimento de água ao Sr. Manuel Emídio Sobreira Gomes e desenvolver todos os mecanismos legais para executar a anterior dívida ao Sr. Joaquim do Nascimento Cabral Ferreira.-----

6 – Cemitérios Municipais – Venda de terreno-----

---Foi presente a informação 06/2013 da Seção de Administração Geral e Arquivo por onde se verifica que nos cemitérios de Vila Velha de Ródão, Alvaiade e Serrasqueira, que se encontram sob jurisdição da Câmara Municipal, apenas se está a proceder à concessão de sepulturas perpétuas para inumações e trasladações. O Vice-Presidente propôs, em virtude da escassez de terrenos nos referidos cemitérios, que seja deliberado no sentido de manter a medida anteriormente adotada. A Dr.ª Natália sugeriu a possibilidade de se adotar o sistema de gavetas para guardar os restos mortais, de modo a ultrapassar o problema da escassez de terreno, atendendo à faixa etária da maioria dos munícipes. O Vice-Presidente referiu que esta questão já tinha sido ponderada pela Câmara Municipal. Só não foi implementada, pelo facto de ser muito onerosa e de não estar a ter muita aceitação nos concelhos onde já se encontra implementada.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vice-Presidente no sentido de se proceder à concessão de terrenos nos referidos cemitérios apenas para inumações e trasladações. -----

7 – Pedido de Parecer – Passeio “Il Audace BTZ Mação-----

---Foi presente um fax da Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, contribuinte n.º. 501888969, com sede na Rua Bernardo Lima, nº35, 2º B, em Lisboa, no qual solicita autorização para atravessar o concelho no âmbito da realização de um passeio de bicicleta (ciclismo), “Il Audace BTZ Mação”, no próximo dia 7 de julho, conforme traçado do percurso que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo ao atravessamento do concelho do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico, do qual o requerente deverá ser notificado. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Pedidos de autorização para colocação de pendões -----

ATA DE 19/06/2013

a) Foi presente um e-mail da **Câmara Municipal de Redondo**, de 17/05/2012, solicitando autorização para a colocação de pendões promocionais da iniciativa “Ruas Floridas em Redondo” em locais públicos do concelho. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos pendões. -

--Os referidos pendões não deverão ser colocados nas colunas de iluminação pública nem na rede de distribuição de energia elétrica e deverão ser postos de forma a não prejudicarem a circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser retirados após o evento, o mais rápido possível. -----

b) Foi presente um ofício da **Câmara de Oleiros**, com a referencia 2251, solicitando autorização para a colocação de cartazes e pendões promocionais da XIIIª Feira do Pinhal em locais públicos do concelho, bem como a isenção das taxas devidas. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no artigo 5º. do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais conceder a isenção pedida e autorizar a colocação dos pendões. Os referidos pendões não deverão ser colocados nas colunas de iluminação pública e deverão ser postos de forma a não prejudicarem a circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser retirados após o evento, o mais rápido possível. -----

9 - Retificação de certidão de constituição de compropriedade -----

---Foi presente um requerimento em nome de Capitolina Vitória Bicho Freixieiro, contribuinte n.º 114135800, residente na Rua Maria Pia, 246, 1º Esq.º, em Lisboa, no qual solicita retificação à certidão emitida pela Câmara Municipal em 15 de abril de 2013, sobre a constituição de compropriedade dos prédios abaixo identificados, de que é proprietária, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, uma vez que o processo a instruir é um processo de doação e não de partilha, como, por lapso, foi anteriormente designado, passando assim à seguinte descrição: -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Moinho Velho”, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o art.º 34 da secção E, com a área de 3.840,00m2. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Vareja”, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o art.º 45 da secção D, com a área de 4.920,00m2. -----

---Em resultado desta constituição, os supra citados prédios ficarão a pertencer a Capitolina Vitória Bicho Freixieiro e José António Lourenço Bicho Freixieiro. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à retificação do conteúdo da deliberação aprovada através da minuta nº 59/2013 de 10 de abril. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este Ponto da Ordem do Dia. ----

11 – Informações-----

O Vice-Presidente deu conhecimento: -----

a) - de um acordo de Cooperação pelo Empreendedorismo do Millennium bcp para projetos de criação de micro-empresas, documento que a Câmara Municipal irá divulgar para conhecimento dos potenciais interessados;-----

b) – do Regulamento da Consulta Aberta/de Recurso figura criada agora pelo SNS – Serviço Nacional de Saúde, nova figura criada no sentido de dar resposta às necessidades dos utentes. Acrescentou que o receio da Autarquia é que esta figura esteja a ser criada para colmatar o esvaziamento de médicos que está acontecer nas Unidades Locais de Saúde. A pedido da Senhora Presidente, informou que já foi solicitada uma reunião, com carácter de urgência, com a Coordenadora da USL – Unidade de Saúde Local, Dr.^a Isabel Jorge, no sentido de manifestar a preocupação da Câmara Municipal com o que se está a passar nesta Unidade Local de Saúde relativo à dificuldade na marcação de consultas e manifestar a apreensão do executivo face às dificuldades sentidas pela população numa questão essencial como a saúde. -----

c) - de que a Hasta pública para a Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada da Senhora D´ Alagada foi entregue à firma Dupla Festa, Lda., pelo valor mensal de 110 €;---

d) - dos pagamentos efetuados que foram no valor de 136.868,31€.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Planta de ordenamento de trânsito para a Feira de Gastronomia e Atividades Económicas, Despacho nº 029/2010 de 18/06/2013 da Senhora Presidente.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente declarada encerrada a

